

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

**1.1.** Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando o fornecimento Tipo – SERVIÇOS DE BUFFET, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

**1.2.** As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

| ITEM | CÓDIGO<br>E-FISCO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|----------------|
| 01   | 579449 - 8        | SERVICOS DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK, COMPOSTO DE 02 TIPOS DE MINI-SANDUICHES, 02 TIPOS DE SALGADOS, 02 TIPOS DE BOLOS, BANDEJA DE FRUTAS FATIADAS OU SALADA DE FRUTAS E 03 TIPOS DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS: CAFE, LEITE, CHA., 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS<br><b>Observações:</b><br><b>*A empresa vencedora terá que nos enviar o Atestado de Capacidade Técnica na área de coffee break;</b><br><b>* Pedimos para a empresa vencedora combinar o cardápio com o solicitante do evento, bem como verificar o horário a ser servido;</b><br><b>*Incluir materiais necessários (descartáveis) para servir o coffee, bem como toalha da mesa onde sera servido o Buffet;</b><br><b>*Solicitamos que fique uma pessoa para acompanhar o Buffet, durante o horário solicitado do evento.</b> | PESSOAS | 50         |                   |                |

**2. DAS JUSTIFICATIVAS****2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade administrativa, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

## 2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem o objetivo de atender às necessidades de subsidiar a reunião Colegiada Intergestores Regional – CIR da IV Região de Saúde do mês de abril.

Considerando que Gestão Participativa é uma estratégia transversal, presente nos processos cotidianos da gestão do SUS, que possibilita a formulação e a deliberação pelo conjunto de atores no processo de controle social. Requer a adoção de práticas e mecanismos que efetivem a participação dos profissionais de saúde e da comunidade;

Considerando que as Regionais de Saúde são instâncias interfederativa de gestão da saúde, compostas por territórios vizinhos, de circulação e vivências em comum entre populações, que têm entre seus objetivos a garantia do acesso resolutivo da população à saúde, em tempo oportuno e com qualidade, incluindo ações e serviços de promoção, proteção e recuperação, organizados em Redes de Atenção à Saúde (RAS), assegurando a integralidade do SUS;

Justificamos que o serviço subsidiará a realização da Reunião da reunião Colegiada Intergestores Regional – CIR da IV Região de Saúde, que ocorrerá em 16 de abril de 2025.

## DO QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo estimado é a prestação de serviços, conforme descrição dos itens e solicitação do quantitativo abaixo discriminados:

| ITEM | ITEM                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANTIDADE                                                                                           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | SERVICOS DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK, COMPOSTO DE 02 TIPOS DE MINI-SANDUICHES, 02 TIPOS DE SALGADOS, 02 TIPOS DE BOLOS, BANDEJA DE FRUTAS FATIADAS OU SALADA DE FRUTAS E 03 TIPOS DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS: CAFE, LEITE, CHA., 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS | <ul style="list-style-type: none"><li>50 pessoas no dia 16/04/2025 de 8:30 as 12:00 horas;</li></ul> |

## 2.4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

### **3.0 DACLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

#### **3.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

3.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**Fonte:** 0500;

**Unidade Orçamentária:**530401;

**Elemento de Despesa:**3.3.90.39;

**Atividade (Programa de Trabalho):**10.122.0510.4405.0981

### **4.0. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

### **5.0 PROPOSTA**

#### **5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA E DE ENTREGA, ENDEREÇO**

Os itens ratificados após o recebimento da Nota de Empenho, deverá servir o coffee break no auditório da sede da IV GERES, localizado na Rua General Estilac Leal, S/Nº, Bairro do Salgado, Caruaru - PE, no horário 8:30 às 12 horas, do dia 16 de Abril de 2025.

### **6.0. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

#### **6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

#### **6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**6.2.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

### **7. DO CONTRATO**

**7.1** A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

## 8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

**8.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação das notas fiscais /faturas, bem como todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas atualizadas e válidas, ficando, porém, condicionado à aceitação e aprovação do Objeto, mediante atesto definitivo da nota, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Empresa contratada, devidamente atualizadas.

## 9. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO

**9.1.** Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

**9.2.** A entrega será realizada mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Material, com prazo máximo de 15 dias para efetivação. Deverá a empresa vencedora disponibilizar meios de comunicação de fácil e rápido acesso: **81.99488-2759**, EMAIL: [compras4geres@hotmail.com](mailto:compras4geres@hotmail.com)

**9.3.** O recebimento dos bens estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, modelos, embalagens e instruções, observando-se o disposto no artigo 119 da Lei n.º 14.133/2021;



Caruaru, 07 de Abril de 2025.

**Maria Claudia Ribeiro Agra**

**Mat. 436.532-1**

**Gerente IV GERES**